



1 **ATA DA 57ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPG/UNB)**, realizada no dia 8 de outubro
3 de 2019, sob a presidência da professor João de Melo Maricato, Coordenador do Programa de Pós-
4 Graduação em Ciência da Informação. A reunião teve início às 14h01, na sala de reuniões do PPGCINF, da
5 Faculdade de Ciência da Informação (FCI). Estiveram **presentes** os membros: Ana Lúcia de Abreu Gomes,
6 Eliane Braga de Oliveira, Jayme Leiro Vilan Filho (suplente) e a representante discente Kadidja Valéria
7 Reginaldo de Oliveira. **Ausência justificada:** Angelica Alves da Cunha. **APROVAÇÃO DA PAUTA:**
8 **ACRÉSCIMOS:** 3.3. Banca: Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos. Pauta aprovada. **1. APROVAÇÃO ATA.**
9 **Ata da reunião 56ª aprovada. 2. CREDENCIAMENTO DE COORIENTAÇÃO. 2.1. INDICAÇÃO: THIAGO**
10 **BARROS PONTES E SILVA.** Solicitante: Ivete Kafure Munoz. Parecerista: Angélica Alves da Cunha Marques
11 (SEI: 23106.114935/2019-16). O parecer foi favorável e após análise, a CPG aprovou Thiago Barros Pontes
12 e Silva como coorientador de Cláudio Gonçalves Bernardo (Doutorado). **2.2. INDICAÇÃO: MARIA**
13 **LEANDRA BIZELLO.** Solicitante: Georgete Medleg Rodrigues. Parecerista: Cláudio Gottschalg Duque (SEI:
14 23106.109068/2019-99). O parecer foi favorável e após análise, a CPG aprovou Maria Leandra Bizello como
15 coorientadora de Bruna Pimentel (Doutorado). **3. APROVAÇÃO DE BANCAS: 3.1. Edson Ferreira de**
16 **Freitas Junior.** Tese de Doutorado. Orientador: André Porto Ancona Lopes. Data: 03.12.19 às 19h00. Após a
17 análise, o pedido de banca foi indeferido pela CPG pelo fato de o discente ainda não ter realizado a
18 qualificação de Doutorado. **5.2. Diego José Macedo.** Relatório Intermediário de Mestrado. Orientador: João
19 de Melo Maricato. Data: 13.11.19 às 14h00. Após a análise da composição, a banca foi aprovada pela CPG.
20 **5.3. Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos.** Tese de Doutorado. Orientadora: Ivette Kafure Muñoz. Data:
21 17.12.19 às 9h00. A banca foi aprovada pela CPG após análise de sua composição e do comprovante de
22 submissão. Em decorrência da ausência de publicação, o Presidente levantou a discussão sobre a
23 quantidade de artigo a ser publicado e/ou submetido para defesa de Tese ou Dissertação. A CPG baseou-se
24 na ATA da 25ª reunião da CPG, realizada em 04 de maio de 2017, para ratificar o entendimento de que tanto
25 para Qualificação de Doutorado quanto para a defesa de Dissertação de Mestrado é necessário apenas 1
26 (uma) submissão de artigo científico. Para defesa de Tese de Doutorado são necessárias 1 (uma) submissão
27 e 1 (uma) publicação de artigo científico, sendo que um deles pode ser o mesmo artigo submetido na
28 Qualificação. Essa regra vale para os alunos aprovados no edital 2017/1 (conforme ATA da 25ª reunião da
29 CPG), portanto, os ingressantes a partir do ano de 2018 devem cumprir essas exigências para a qualificação
30 e a defesa. Para Qualificação de Doutorado ou para Defesa de Mestrado de alunos ingressantes em período
31 anterior a 2018 é necessário apenas 1 (uma) submissão. Já para Defesa de Tese de Doutorado é necessário
32 uma segunda submissão. Além disso, a orientação do Colegiado do PPGCINF, ATA 39ª de 09 de março de
33 2015, exige, nos casos citados, a submissão ou publicação em periódico integrante do sistema Qualis do
34 comitê da área de curso (Comunicação e Informação), na CAPES, do estrato B1 ou superior. O presidente
35 orientou para que tais requisitos constem do formulário de proposta de banca examinadora. **Nada mais**
36 **havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h45 e a ata lavrada, após lida e aprovada, será**
37 **assinada por mim, Presidente da CPG.**

38

João de Melo Maricato
Presidente

Mayara Santana
Assistente

39